



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- ANEXO 8 RREO 1 BIMESTRE DE 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

DECRETOS

- DECRETO N. 838/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N 1017 DE 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CH 008.2025
- RESULTADO DE JULGAMENTO PERP Nº 003/2025 REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022404/2024



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	66.071.000,00		7.776.579,19		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.100.000,00		767.193,11		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.030.000,00		444.296,42		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.886.000,00		4.814.802,34		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.055.000,00		1.750.287,32		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	152.410.000,00		25.364.862,98		
2.1- Cota-Parte FPM	105.000.000,00		16.091.078,51		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.000.000,00		16.091.078,51		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.000.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00		5.839.628,06		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00		30.550,27		
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00		4.320,57		
2.5- Cota-Parte IPVA	15.000.000,00		3.399.285,57		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	218.481.000,00		33.141.442,17		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	28.482.000,00		5.066.862,54		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.138.250,00		3.210.860,43		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	123.906.000,00		24.893.146,28		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.900.000,00		11.582.095,51		
6.1.1- Principal	70.000.000,00		11.415.537,86		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	900.000,00		166.557,65		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.002.000,00		5.524.832,79		
6.2.1- Principal	23.000.000,00		5.524.832,79		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	26.003.000,00		6.741.174,40		
6.3.1- Principal	26.001.000,00		6.741.174,40		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.001.000,00		1.045.043,58		
6.4.1- Principal	4.000.000,00		1.045.043,58		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	41.518.000,00		6.348.675,32		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			24.893.146,28		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	123.906.000,00	72.208.586,59	12.500.777,06	12.500.777,06	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.601.000,00	54.450.000,00	8.001.123,41	8.001.123,41	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.189.000,00	1.000.000,00	12.906,81	12.906,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	83.400.000,00	53.450.000,00	7.988.216,60	7.988.216,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	39.305.000,00	17.758.586,59	4.499.653,65	4.499.653,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	27.284.200,00	14.017.000,00	3.023.809,64	3.023.809,64	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.908.800,00	3.511.500,00	1.475.844,01	1.475.844,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	3.000.000,00	230.086,59	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	72.208.586,59	12.500.777,06	12.500.777,06	59.707.809,53	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.592.586,59	9.476.967,42	9.476.967,42	48.115.619,17	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.967.000,00	3.023.809,64	3.023.809,64	10.943.190,36	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	649.000,00	0,00	0,00	649.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.450.000,00	8.001.123,41	8.001.123,41	46.448.876,59	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	13.767.000,00	3.023.809,64	3.023.809,64	10.743.190,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	820.000,00	619.044,48	619.044,48	200.955,52	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.693.671,89		8.001.123,41	8.001.123,41		33,55
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	6.741.174,40		3.023.809,64	3.023.809,64		44,86
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.011.176,16		619.044,48	619.044,48		9,18
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)		% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.489.314,63	12.392.369,22	12.392.369,22	9.903.054,59		49,78
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.661.570,00	8.561.406,04	1.554.323,97	1.322.316,49	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.812.000,00	443.820,00	178.588,03	137.768,03	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.238.500,00	3.611.271,33	809.478,65	800.532,65	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	39.742,75	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	7.709.070,00	3.240.688,25	553.907,29	384.015,81	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	5.248.000,00	1.015.883,71	12.350,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	492.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	154.567.570,00	80.769.992,63	14.055.101,03	13.823.093,55	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.285.200,00	15.460.820,00	3.215.304,48	3.174.484,48	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	33.285.200,00	15.460.820,00	3.215.304,48	3.174.484,48	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	121.282.370,00	65.309.172,63	10.839.796,55	10.648.609,07	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.554.323,97	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.066.862,54	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					9.903.054,59	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.i(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					-3.281.868,08	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.279.250,49		-3.281.868,08		-9,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		14.018.000,00			1.508.309,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		8.502.000,00			1.421.578,81
31.1.1- Salário-Educação		5.030.000,00			1.144.452,59
31.1.2- PDDE		6.000,00			127,26
31.1.3- PNAE		2.835.000,00			276.887,79
31.1.4 - PNATE		101.000,00			111,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		530.000,00			0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.214.000,00			19.292,12
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		50.000,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.252.000,00			67.438,81
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.554.000,00	6.603.314,31	641.267,63	384.015,81	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.715.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.000,00	39.846,15	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	11.147.000,00	6.352.468,16	641.267,63	384.015,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	170.241.570,00	83.860.334,98	14.119.550,92	13.812.533,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	154.006.570,00	80.722.853,21	12.689.460,23	12.382.442,41	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	108.010.200,00	68.278.000,00	10.540.361,29	10.540.361,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	71.000,00	50.967,98	50.967,98	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	45.922.370,00	12.393.885,23	2.098.130,96	1.842.081,12	0,00
33.2- Despesas de Capital	16.235.000,00	3.137.481,77	1.430.090,69	1.430.090,69	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.235.000,00	3.137.481,77	1.430.090,69	1.430.090,69	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.893.146,28			1.144.452,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		12.500.777,06			0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.392.369,22			1.144.452,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		881.108,90			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		13.273.478,12			1.144.452,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE, Emissão: 21/03/2025, às 16:53:00, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2025, às 16:53:00.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 041.338.905-74SUÊNIA BATISTA SANTOS
Tesoureiro
CPF: 974.912.095-72IVONEI VIEIRA DOS SANTOS
Contador
Reg. Prof.: 032719/O



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO 838/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 do município de Irecê, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 2 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Cinara Barbosa de Oliveira Moraes.
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Ênia Mendes da Rocha.
- III. Representante do Fórum Municipal de Educação:**
Cleidinéia Souza Oliveira.
- IV. Representante do Poder Legislativo:**
Fabiano Bia.
- V. Equipe Técnico Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**
Marizete Pereira de Oliveira Silva
Melka Betini Costa Oliveira
Cláudia Maria L. de Almeida Silva
Fernanda Rodrigues Marques
Josevânia Conceição Teixeira
Maria das Graças Gonçalves Sousa
Imária Rocha Souza

Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Fórum - CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715891/0001-04





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Nelson Rodrigues da Cruz Júnior
Marivaldo Lopes do Sacramento
Marilza Pereira da Silva
Dáfne da Silva Paiva Pereira
Rita Ferreira Rocha Mendes
Kátia Regina da Silva
Ozemar Lopes Gonçalves
Jardel Saturno de Sousa
Laio Rodrigues Pinto

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irecê,
Estado da Bahia, em 25 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito

Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Fórum - CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031902/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2025

O Município de Irecê, torna público para conhecimento de todos que o Chamamento Público, autuado sob o nº 008/2025, que tem como objeto a prospecção do mercado imobiliário em Irecê/BA, com o fito de viabilizar a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento de aluguel social, no Município de Irecê/BA, para acolher a família da Sra. Vanessa da Silva Nunes, que se encontra na condição de vulnerabilidade temporária, foi declarado DESERTO, em razão de não haver nenhum licitante interessado. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 13 de Março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos extra básicos para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Irecê/BA, em favor da empresa: DELFANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 48.258.796/0001-03, com percentual de maior desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) de 30% (trinta por cento), 40% (quarenta por cento) e 40% (quarenta por cento) referente aos itens 01, 02 e 03, respectivamente. Data de assinatura: 25/03/2025. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº. PA012403/2025

Contrato nº 022404/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI.

CNPJ: 34.909.753/0001-36.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 24 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 meses a partir de 24/04/2024. Primeiro aditivo de prazo com vigência de 24/04/2024 até 24/04/2025.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: a partir de 24 de março de 2025.

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/Ba.

BASE LEGAL: Art. 78, incisos I e II, c/c art. 79 inciso I, todos da Lei n. 8.666/93. Irecê/BA, 24 de março de 2025. **Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A114-A77C-6E5D-9756-6B81> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A114-A77C-6E5D-9756-6B81



Hash do Documento

f9e8b7623d8661c72e0864ff28ce724ef02ba96d8e12c9974d7b4332c6e3ea50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 17:39 UTC-03:00